



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 024.00008/2023-57  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 024.00008/2023-57**

**Inclui o evento Semana de Conscientização e Combate ao Mal de Alzheimer – no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que contemple o dia 21 de setembro.**

Senhor Presidente da CECE

## **I. RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Janta, Processo 00051/23 - PLL 23, cadastrado no SEI sob o nº 024.00008/2023-57.

O presente projeto de lei objetiva incluir **Inclui o evento Semana de Conscientização e Combate ao Mal de Alzheimer – no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que contemple o dia 21 de setembro.**

O parecer prévio da Procuradoria, não vislumbrou óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto de lei.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto de Lei.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

A propositura é meritória, de interesse local e de competência do legislativo, e, está em conformidade com a Lei 10.904 de 31 de maio de 2010.

### III. CONCLUSÃO

Desta forma a CECE opina pela **APROVAÇÃO** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 09/05/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0551461** e o código CRC **D9041E54**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 111/23 – CECE** contido no doc 0551461 (SEI nº 024.00008/2023-57 – Proc. nº 0051/23 - PLL nº 023/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **10 de maio de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 12/05/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0553793** e o código CRC **056DD5A9**.